



EDITAL 01/2020
SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL – MESTRADO E DOUTORADO – 2020.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia, torna público o presente Edital em que estabelece as normas do processo seletivo para o ingresso como aluno especial nos cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia referente ao primeiro **semestre letivo do ano de 2020 (2020.1)**.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente na forma presencial pelo(a) candidato(a), ou por procurador, no período de **20 a 24 de janeiro de 2020, das 8 às 12hs**, por meio da apresentação da documentação especificada no item 3 (Documentos para inscrição), em envelope identificado, na sala do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (Sala 312C), situada no INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no Campus Universitário de Ondina, em Salvador – Bahia.

1.2. Conforme §1º do Art. 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação da UFBA, cada estudante poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) disciplinas, respeitando também um limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre. Aqueles que já cursaram 4 (quatro) disciplinas não terão direito à matrícula.

2. DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO

2.1. A UFBA cobra taxa de inscrição no valor de **R\$ 60,75** para inscrição para seleção de aluno especial de pós-graduação. A taxa deve ser recolhida uma única vez, independentemente do número de disciplinas para as quais o aluno pleiteia a vaga.

2.2 A Guia de recolhimento da **taxa de inscrição**, no valor de **R\$ 60,75**, para ambos os cursos (mestrado e doutorado), está disponível no site da SGC/UFBA (www.sgc.ufba.br), no link “Serviços acadêmicos/boleto”. O candidato deve optar no segundo quadro denominado “BOLETO BANCÁRIO – GRU” pela opção “Serviços acadêmicos”; e em seguida clicar em “Gerar nova GRU”. Na aba “serviços” optar por “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”.

2.3. O (A) candidato (a) deve estar atento (a) ao recibo de pagamento da GRU gerado através da internet banking para que conste “COMPROVANTE DE PAGAMENTO” e não “AGENDAMENTO DE PAGAMENTO”. O comprovante de agendamento não garante a liquidação do boleto, logo não é aceito pela Administração da UFBA.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO



3.1 Devem ser entregues os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição – Aluno Especial - 2020.1 (**Anexo I**), devidamente preenchida, acompanhada de uma (1) fotografia;
- b) Exposição de Motivos pelos quais pleiteia a vaga, a ser preenchida na ficha de inscrição;
- c) Currículo Lattes ou currículo Vitae;
- d) Cópia de Diploma de Conclusão de Curso da Graduação (frente e verso) e, se for o caso, de mestrado (frente e verso); ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação e, se for o caso, de Mestrado. Quando se tratar de diploma expedido em país estrangeiro, o diploma (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (exceto no caso de estar redigido em línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica, tais como inglês, francês e espanhol).
- e) Cópia do Histórico escolar da Graduação e, se for o caso, do mestrado;
- f) Cópia do RG, CNH ou Documento Oficial com foto. No caso de aluno estrangeiro, RNE e Passaporte com visto atualizado;
- g) Cópia do CPF;
- h) Para os candidatos do sexo masculino: cópia do certificado de reservista;
- i) Cópia da Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no site do TRE – Ba ou TSE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Comprovante de pagamento e Guia de recolhimento da **taxa de inscrição** no valor de **R\$ 60,75**, para ambos os cursos (mestrado e doutorado), conforme estabelecido no item 2.2 deste Edital.

3.2 No caso dos itens de “d” a “h”, também devem ser apresentados no ato da inscrição os documentos originais, para autenticação das cópias pelo colegiado.

4. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A divulgação da relação dos candidatos habilitados nesta fase será no **dia 31 de Janeiro de 2020 (sexta-feira)** através o site Programa de Pós-Graduação em Geografia/POSGEO (<https://posgeo.ufba.br/resultados-editais>).

5. DA TAXA DE MATRÍCULA

5.1. **Se o candidato(a) for selecionado(a)** deverá pagar taxa de matrícula no valor de **R\$ 187,78**, para matrícula de aluno especial de mestrado; e no valor de **R\$ 254,05**, para matrícula de aluno especial de doutorado. A taxa deve ser recolhida uma única vez, independentemente do número de disciplinas que o aluno cursará como aluno especial.

5.2. As guias de recolhimento devem ser retiradas no site da SGC/UFBA (<http://www.sgc.ufba.br>), no link “serviços acadêmicos/boletos”, onde o aluno deve acessar o link “serviços acadêmicos” disponível no segundo quadro denominado



“BOLETO BANCÁRIO-GRU”. Em seguida, deve clicar em “Gerar nova GRU”; e optar na aba “serviços”:

a) pelo serviço “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)”, no caso de alunos de mestrado; ou,

b) pelo serviço “MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)”, para alunos de doutorado.

5.3. O(A) candidato(a) deve estar atento(a) ao recibo de pagamento da GRU gerado através da internet banking para que conste “COMPROVANTE DE PAGAMENTO” e não “AGENDAMENTO DE PAGAMENTO”. O comprovante de agendamento não garante a liquidação do boleto, logo não é aceito pela Administração da UFBA.

6. DA MATRÍCULA E CADASTRO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

6.1. Após o resultado da seleção, os(as) candidatos(as) devem comparecer presencialmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Sala 312C), no Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia no Campus Universitário de Ondina em Salvador/Bahia:

a) nos dias **04 ou 05 de fevereiro de 2020**, das **8 às 12hs**, apresentando a guia de recolhimento e o comprovante de pagamento da taxa de matrícula (no valor de R\$ 187,78, para matrícula de aluno especial de mestrado; e no valor de R\$ 254,05, para matrícula de aluno especial de doutorado); e,

b) nos dias **17 ou 18 de fevereiro de 2020**, das **8 às 12hs**, munido da Ficha de Cadastro preenchida (**Anexo II**), para realização de inscrição no(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(quais) foi aprovado.

7. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

7.1. O Candidato deverá assinalar com um “X” na Ficha de Inscrição – Aluno Especial - 2020.1 (**Anexo I**) a(s) disciplina(s) em que deseja ser matriculado como Aluno Especial.

7.2. As disciplinas oferecidas em 2020.1, bem como os seus horários e o professor responsável, estão apresentadas no quadro abaixo.



SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Geomorfologia e Pedologia das Regiões Intertropicais. (POSGEO 04) Horário: 07h55 às 11h35 Profa. Grace Bungenstab Alves		O Espaço Geográfico na Literatura (GEOB52) Horário: 07h55 às 11h35 Profa. Maria Auxiliadora Silva		
	Fenomenologia da Paisagem (POSGEO 023) Horário: 13h55 às 17h35 Prof. Angelo Serpa	Análise Ambiental Urbana (POSGEO 09) Horário: 13h55 às 17h35 Profa. Denise Magalhães	Dinâmicas Espaciais do Campo (POSGEO 014) Horário: 13h55 às 17h35 Profa. Guiomar Germani e Gilca Garcia	

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. A seleção será através de avaliação do Currículo Lattes e da Exposição de Motivos apresentada no preenchimento da ficha de inscrição, onde o(a) candidato(a) fundamentará o seu pedido de vaga;

8.2. A análise será realizada pelo professor da disciplina que fará a classificação dos proponentes e emitirá relatório.

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

9.1 Estão listadas abaixo as datas das etapas da seleção:

- **20 a 24 de janeiro de 2020** – Período de inscrição no processo seletivo na forma presencial (conforme item 1).
- **25 a 30 de janeiro de 2020** – Análise da documentação dos candidatos pelos professores.
- **31 de janeiro de 2020** – Divulgação do resultado dos candidatos habilitados.
- **04 e 05 de fevereiro de 2020** – Apresentação presencial do comprovante de pagamento e da guia de recolhimento da taxa de matrícula (conforme item 6.1).



- **17 e 18 de fevereiro de 2020** – Matrícula dos candidatos cadastrados no sistema UFBA, na Secretaria do POSGEO.
- **02 de março de 2020** – Início do semestre letivo 2020.1.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.2. A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) permanecerá à disposição na Secretaria do programa por um período de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada e descartada.

10.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

10.4. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Salvador, 06 de janeiro de 2020.



Dr. Alcides dos Santos Caldas

Coordenador Programa de Pós-Graduação em Geografia
Instituto de Geociências da UFBA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



**FICHA DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL – 2020.1
Anexo I**

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo				
Sexo: () Masculino () Feminino	Nacionalidade: () Brasileiro () Estrangeiro	Estado Civil:	CPF:	
Data de Nascimento:	Identidade:	Órgão Emissor:	Passaporte (estrangeiro):	
Endereço Residencial:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal:
Fax:	E-mail:		Telefones com DDD:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:		
Instituição:	País/UF:	Ano de Conclusão:
Curso de Pós-Graduação/Nível:		
Instituição:	País/UF:	Ano de Conclusão:

SOLICITO MATRÍCULA ESPECIAL NA(S) DISCIPLINA(S):

<input type="checkbox"/> Geomorfologia e Pedologia das Regiões Intertropicais. Profa. Grace Bungenstab Alves
<input type="checkbox"/> Fenomenologia da Paisagem. Prof. Angelo Serpa
<input type="checkbox"/> O Espaço Geográfico na Literatura. Profa. Maria Auxiliadora Silva
<input type="checkbox"/> Análise Ambiental Urbana. Profa. Denise Magalhães
<input type="checkbox"/> Dinâmicas Espaciais do Campo. Prof. ^a Guiomar Germani e Gilca Garcia

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

<p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	
Data:	Assinatura:



FICHA DE CADASTRO
ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO - Anexo II

NOME					MATRÍCULA		
DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO () MASC () FEM	NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF	
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF		
NOME DO PAI			NOME DA MÃE				
TELEFONE ()		CELULAR ()		E-MAIL			
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE			

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR		TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
CÓDIGO	NOME	T	P	E		
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
					<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação).
- **Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de Identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.**
- **Não** será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

STE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/>